



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 356/2018

(PROTOCOLO TRT nº 10.109 /2018)

João Pessoa, 23 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **BRUNO LEAL FARAH**, Analista Judiciário - Psicologia, matrícula nº 11298, lotado no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em virtude de seu deslocamento da cidade do Rio de Janeiro/RJ para esta Capital, no dia 26.07.2018, com retorno previsto para a cidade de Aracajú/SE no dia 28.07.2018, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017, bem como o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013.

II - O referido servidor ministrará o Minicurso “VIOLÊNCIAS NO TRABALHO: ENFRENTAMENTO E SUPERAÇÃO”, a se realizar no dia 27 de julho de 2018, no auditório da Escola Judicial - EJUD 13, conforme autorização constante do PROTOCOLO TRT Nº 09.652/2018.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto